Decreto de 22 de Outubro de 1941.

Suspende subvenção a uma professora por falecimento.

O Prefeito de José Bonifacio na conformidade do disposto no artigo 1º nº 4 do decreto-lei federal nº 203 de 8 de Abril de 1938

Decreta:

Art 1º: Exclue por falecimento a senhorita Celestina Lima do quadro de professores subvencionados do municipio.

Art 2º: Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifacio, 22 de Outubro de 1941.

Prefeito.